



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555- 8100
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4779 DE 14 DE MAIO DE 2018

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o RPPS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 2254 de 30/06/2017,

Decreta

Art. 1º - Atendendo o disposto no art. 4º da Lei nº 2254 de 30/06/2017, para suprir o custo normal e custo especial do RPPS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2018	11,00%	11,00%	15,11%	11,59%
2019	11,00%	11,00%	15,82%	12,89%
2020	11,00%	11,00%	15,82%	14,00%
2021	11,00%	11,00%	15,82%	16,00%
2022	11,00%	11,00%	15,82%	18,00%
2023	11,00%	11,00%	15,82%	20,00%
2024	11,00%	11,00%	15,82%	22,00%
2025	11,00%	11,00%	15,82%	24,00%
2026 A 2041	11,00%	11,00%	15,82%	27,36%

§ Primeiro. A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

§ Segundo. A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Terceiro. O valor constante no quadro acima, do Aporte Financeiro deve ser paga mensalmente.

§ Quarto. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde de
PRANCHITA



AJUDAR
tá no
SANGUE

O sangue não tem substituto.

Por isso a doação espontânea e periódica é fundamental.
Uma única doação de sangue pode salvar várias vidas.
Doar sangue é uma atitude necessária, de solidariedade e amor.



Se exercitar é cuidar da sua saúde

- ➔ Melhoria da função cardiovascular e respiratória
- ➔ Alivia o estresse e a ansiedade
- ➔ Fortalece o sistema imunológico
- ➔ Fortalece os ossos

- ➔ Diminui o risco de doenças no coração, osteoporose, diabetes e obesidade
- ➔ Atividades físicas ajudam a produzir serotonina – o hormônio do bem-estar
- ➔ Melhora o sono e aumenta a habilidade de concentração
- ➔ Ajuda a diminuir e controlar o peso

Para obtenção dos benefícios descritos, recomenda-se que realize, no mínimo, 30 minutos de exercício diário durante 4 ou mais dias por semana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Flor da Serra do Sul

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso com o tema "O Segredo da Motivação"
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP. DO PR - SEBRAE/PR	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PALESTRANTE com os temas: motivação, liderança, segurança e vendas para os funcionários da prefeitura.		1,00	5.800,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de maio de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEICULO ONIX BBL-3734
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO DE 10.000KM ONIX BBL-3734 PEÇAS: - PROTETOR DO MOTOR - FILTRO DE OLEO - OLEO 5W30 SINTETICO - ANEL VEDADOR - FILTRO DE AR PASSAGEIRO - FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	531,14

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de maio de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 147/2018

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **SOELIRA SAVOLDI**, do cargo de Assessor Técnico I, nomeada pelo Decreto nº 309/2017.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de Maio de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de análises clínicas à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Salgado Filho-PR. O município de Salgado Filho - PR comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 32/2018, ficando alteradas as redações abaixo.

Retificação do item 5.2 do Termo de Referência (pg.20) do edital.

Onde se lê: A empresa vencedora do certame terá o prazo de **até 10 dias** para comprovar a situação supracitada através dos seguintes documentos:

- Alvará de funcionamento;
- Alvará sanitário;
- Declaração de responsável técnico juntamente com o registro do mesmo no órgão de classe respectivo;

Leia-se: "A empresa vencedora do certame terá o prazo de **até 40 dias** para comprovar a situação supracitada através dos seguintes documentos:

- Alvará de funcionamento;
- Alvará sanitário;
- Declaração de responsável técnico juntamente com o registro do mesmo no órgão de classe respectivo;

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

O presente Termo de Retificação será publicado pelos mesmos meios em que se deu o texto oficial, conforme preceitua o Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Salgado Filho, 11 de maio de 2018. **RODRIGO DALMAGRO - Pregoeiro**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 149/2018

NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** do Município de Barracão, composto pelos seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular Flavio Antonio Chitolina CPF 017.470.549-25	Suplente Raquel Lima dos Santos CPF 077.222.179-07
--	---

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular Suzete Celso CPF 801.739.699-68	Suplente Marli Domingues de Lima CPF 006.236.039-69
--	--

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular Sandra Brandão Bescovicci dos Santos CPF 041.846.819-21	Suplente Evelin Carini de Quevedo Albrecht CPF 007.909.209-80
--	--

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular Monique Puttkamer CPF 073.246.689-09	Suplente Evanir da S. Bonifácio CPF 075.409.279-84
---	---

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular Vera Nadia Pelissari CPF 024.280.189-73	Suplente Loivane de Almeida Volpato CPF 039.838.399-59
--	---

VI - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular Cátia Betina Diel CPF 712.904.279-68	Suplente Mariliane da Silva CPF 786.689.689-72
Titular Joel Amilton Camargo CPF 454.453.389-91	Suplente Neiva Barrichelo de Bonfim CPF 893.074.969-00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 164/2014.

Barracão/PR, 14 de maio de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

LEI Nº 2.177/2018. - Altera a Lei nº 1.592, de 21 de março de 2007, para estabelecer novo percentual de contribuição dos Poderes do Município de Barracão, acrescenta § 9º, ao art. 86 e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III do art. 86 da Lei nº 1.592, de 21 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: "III - A contribuição mensal de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações, no percentual de 18,50% incidente sobre a totalidade da base de contribuição;"

Art. 2º. Fica acrescentado ao art. 86, o § 9º, com a seguinte redação:

§ 9º. A contribuição prevista no inciso III, do *caput*, a partir de 1º de janeiro de 2019, será de 21%.

.....(NR).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, Estado do Paraná, 14 de maio de 2018. **MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 - PROCESSO Nº 052/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 16h00min (dezesseis) horas, do dia 05 de Junho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios necessários para manutenção (preventiva/corretiva) dos veículos e máquinas desta Municipalidade.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 14 de Maio de 2018. **MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 114/2018

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **MARIZETE CHORNA GROSS**, ocupante do cargo Efetivo de Professora, Nível/Referência C-06, férias de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de maio de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2017 a 01.01.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Publique-se, **HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CADASTROS, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E REPASSES JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS.
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:
a) Empresas vencedoras:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO (conforme descrição constante no anexo I do edital)	DESENVOLVER	MES	12,00	7.650,00	91.800,00
TOTAL							91.800,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$91.800,00 (Noventa e Um Mil e Oitocentos Reais).
 Pranchita, 14/05/2018. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 21/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) DE RADIODIFUSÃO PARA INSERÇÕES DE AVISOS DE UTILIDADE PÚBLICA E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E CARÁTER EDUCATIVO.
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:
a) Empresas vencedoras:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO para veicular avisos de utilidade pública e informações de interesse público e caráter educativo, em inserções diárias, conforme solicitação das secretarias, departamentos e autarquias vinculados ao município de Pranchita	RADIO	MES	24,00	4.560,00	109.440,00
TOTAL							109.440,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$109.440,00 (Cento e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
 Pranchita, 14/05/2018. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
 A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 68/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de Maio de 2018, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 30 de Maio de 2018, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de Maio de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.
Realeza, 14 de Maio de 2018. CLAUDIA GRZEGOZESKI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - PROCESSO Nº 299/2018 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19822/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 032/2018 de 08/05/2018.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR), A SEREM CONCEDIDAS AS PESSOAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, E PARA SEUS ACOMPANHANTES, ENCAMINHADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA A CIDADE DE CURITIBA.
2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 29/05/2018 até as 09:00 horas.
3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 29/05/2018 às 09:00 horas.
4. Os demais itens permanecem inalterados.
Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de maio de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
PROCESSO Nº 310/2018 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO VANS PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/05/2018, as 09:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 14 de maio de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2018
 Processo inexigibilidade nº 016/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
 CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEICULO ONIX BBL-3734.
VALOR TOTAL: R\$ 531,14 (Quinhentos e Trinta e Um Reais e Quatorze Centavos) - VIGÊNCIA: 13/05/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2018
 Pregão nº 031/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA
 CNPJ Nº 18.036.328/0001-23
 Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND - CPF nº 021.394.299-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 30.227,36 (Trinta Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 10/05/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2018
 Processo inexigibilidade nº 015/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP. DO PR - SEBRAE/PR -
 CNPJ Nº 75.110.585/0005-25
 Representante: CESAR GIOVANI COLINI GONÇALVES
 CPF nº 796.679.029-00
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso com o tema "O Segredo da Motivação".
VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 10/05/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A LICENÇA AMBIENTAL do seguinte empreendimento:
Atividade: OBRAS DIVERSAS - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO AURORA Endereço - Rua Tancredo Almeida Neves - Bairro Vila Aurora - PERÍMETRO URBANO.
Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

VEM AÍ...
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
UMA VERDADEIRA FESTA JUNINA
8 A 10 DE JUNHO/18
 RUA BAHIA - PRAÇA CLEVELÂNDIA
BARRAÇÃO-PR

O Futuro do Planeta está no campo

Alimentar mais de 7 bilhões de pessoas no mundo depende da agricultura. E os produtores têm se destacado cada vez mais com a profissionalismo e dedicação, passados de pai para filha.

Se é agrícola, é parte de nós

SECRETARIA DE AGRICULTURA DE **Flor da Serra do Sul**

NEW HOLLAND
 AGRICULTURE

TALISA

Cioldi Rossato
 Gerente do FICZ
 Celular (46) 9911-6985

Talisa S/A
 Rodovia PR 162, Km. 76, s/nº
 Bairro Industrial - 85770-000 - Realeza - PR
 Telefone (46) 3543-2126
cioldi@talisa.com.br

ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 DECRETO Nº 020/18
 ESTABELECE O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU
 (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO)
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:
Art. 1º - O prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 2018, será:
 1ª Parcela ou Cota Única: até o dia 31 de Julho de 2018;
 2ª Parcela: até o dia 31 de Agosto de 2018;
 3ª Parcela: até o dia 28 de Setembro de 2018;
 O Contribuinte que optar em pagar em cota única terá 10% de desconto;
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Flor da Serra do Sul, Paraná, 11 de maio de 2018.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
 REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.
 A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais)
02	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 743.845,65 (setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
 Santo Antonio do Sudoeste, 14 de maio de 2018.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente
ELIANE BRUM - Secretária
ANA MARIA BANDEIRA - Membro

Educação infantil

um direito humano e social dos pequenos

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social.

Secretaria de Educação de **PLANALTO**

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fones: (46)3555- 8100
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL Nº 01 DE 11 DE MAIO DE 2018.

CONVOCAÇÃO para audiência pública

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar nº 141/2012.

CONVOCA

A população em geral para audiência pública a realizar-se no dia 28 de maio de 2018, com início as 17:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do fundo municipal de saúde e do plano municipal de saúde do quadrimestre relativo aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL

**QUER CORRER?
 VAI PRO PARQUE.**

**TRÂNSITO BOM
 VOCÊ QUE FAZ**

Tribuna Regional

ACREDITAMOS na produção LOCAL

Valorize os produtos da Agricultura Familiar. São saborosos, saudáveis e estimulam o desenvolvimento do seu Município e da Região.

Secretaria Municipal de Agricultura de Pranchita